**Portaria n. 029 de 20 de FEVEREIRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0072/2016 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Grupo de Trabalho para aplicação da tabela de temporalidade de documentos.
2. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes empregados públicos:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso;

- Sr. Éder Ribeiro;

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques;

- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi;

- Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá;

- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha;

- Sra. Daniela de Melo Silva;

- Sra. Aparecida Vieira da Silva e;

- Sra. Iobaldina de Souza Mendonça.

1. Os empregados públicos supracitados deverão apresentar os trabalhos ao Plenário do Coren-MS a cada 60 (sessenta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

Presidente Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084